

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS CANDIDATOS ÀS**  
**DISCIPLINAS ISOLADAS NO MESTRADO EM GEOGRAFIA**

**2º Semestre de 2014**

O presente Edital encontra-se de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGEO, conforme as resoluções Nº. 056 – CEPEX/2014 e nº. 057 – CEPEX/2014 .

**1 – VAGAS**

O Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGEO, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Montes Claros comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas a serem cursadas no segundo semestre de 2014. Cada turma será composta após a matrícula dos alunos regulares, com vistas ao preenchimento de **até 20 (vinte) alunos em cada disciplina.**

**2 – DISCIPLINAS**

As disciplinas ofertadas, abaixo caracterizadas, possuem carga horária de 60 horas, correspondendo a 04 (quatro) créditos, devendo ser realizadas durante o semestre letivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGEO que se inicia em 25/08/2014 e se encerra em 12/12/2014.

**2.1. CULTURA E PRODUÇÃO DO ESPAÇO**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Maria da Graças Campolina Cunha  
Dia/Horário: Quarta-feira, 08:00h as 12:00h

**2.2. SENSORIAMENTO REMOTO**

Prof. Dr. Marcos Esdras Leite  
Dia/Horário: Quinta-feira, 08:00h as 12:00h

**2.3. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Ana Ivânia Alves Fonseca  
Dia/Horário: Sexta-feira, 08:00h as 12:00h

**3 – INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de **15 de julho a 15 de agosto de 2014** e deverão ser encaminhadas para o e-mail [ppgeodisciplinasisoladas@gmail.com](mailto:ppgeodisciplinasisoladas@gmail.com). Maiores informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGEO, localizada no térreo do Prédio 2, Sala 19, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros – MG – Telefone: (38) 3229-8238.

**3.1** – Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído Curso de Graduação, prioritariamente, nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. A aceitação de candidatos de outras áreas depende da articulação entre o interesse de estudo e a disciplina.

**3.2** – A documentação exigida deverá ser encaminhada para o e-mail: [ppgeodisciplinasisoladas@gmail.com](mailto:ppgeodisciplinasisoladas@gmail.com) no ato da inscrição, constando:

**a)** Currículo Lattes-CNPq. (em formato PDF)

**b)** Ficha de Inscrição para a disciplina isolada selecionada com proposta de intenções sobre as razões pelas quais o candidato deseja cursar uma disciplina isolada no Mestrado do PPGEO. (Vide modelo em anexo).

**Observação: Cópias dos documentos e comprovante de pagamento só serão necessários no ato da matrícula, para os candidatos selecionados.**

**3.3** – A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.

**3.4** – No ato da inscrição, a Secretaria do PPGEIO não fará a verificação dos documentos enviados, sendo de responsabilidade do candidato a falta de qualquer documento.

**3.5** – Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

## **4 – PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **4.1 – Critérios**

**4.1.1** – O aluno especial só poderá cursar uma disciplina por semestre.

**4.1.2** – Para validar a sua participação como aluno especial em disciplina do PPGEIO, o mesmo deverá ser submetido a processo de avaliação a cargo dos professores responsáveis pela disciplina, conforme informações alíneas a, b, e c, deste item.

**a)** Análise do Currículo Lattes-CNPq, no que se refere à sua formação acadêmica.

**b)** Análise da proposta de intenções e razões por que deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato.

**c)** A seleção dos currículos e das propostas de intenções e razões apresentadas pelos candidatos ocorrerá entre os dias **16-08-2014 e 18-08-2014**.

**e)** Os currículos e as propostas de intenções e razões apresentadas serão analisados e selecionados pelos professores que compõem o Colegiado do PPGEIO, em caráter eliminatório.

**f)** O(a) professor(a) responsável pela disciplina, conforme definição pelo Colegiado do PPGEIO, se reserva o direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital e que não caberá recurso ou revisão da seleção efetuada pelo(a) professor(a) ofertante de vaga em disciplina isolada.

## **5 – APROVAÇÃO**

Serão selecionados os candidatos a alunos especiais considerados aptos pelos professores responsáveis por cada uma das disciplinas isoladas pretendidas. O resultado, por disciplina, será afixado na Secretaria do PPGEIO e divulgado no sítio (<http://www.cotec.unimontes.br>) até as **12 horas do dia 19-08-2014**.

## **6 – MATRÍCULA**

**6.1** – As matrículas serão realizadas no dia **20 a 23 de agosto de 2014**, no horário das 08h00 às 17h00, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGEIO, localizada no térreo do Prédio 2, Sala 19, no Campus Universitário “Professor Darcy Ribeiro”, em Montes Claros – MG.

**6.2** – Documentação exigida:

a – Currículo Lattes-CNPq atualizado em 2014;

b – Carteira de Identidade (cópia);

c – Diploma de Graduação (cópia);

d – Histórico Escolar da Graduação (cópia);

e – Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais (cópia);

f – Cadastro de Pessoa Física (cópia);

g – Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);

h – 01 foto 3x4;

i – Se do sexo masculino, Certificado Dispensa Incorporação ou de Reservista (cópia);

j – Comprovante original do depósito da taxa de apoio ao PPGEIO no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) no Banco do Brasil, agência 104-x, Conta Corrente 94134-4, Titular da Conta: FADENOR.

k – Não serão válidos os depósitos efetuados em envelopes.

**6.3** – O candidato selecionado como aluno em regime especial que deixar de comparecer para efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado desistente. A convocação, ou não, de outro candidato ficará a critério do professor que oferta a disciplina.

**6.4** – Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula ou devolução de Taxa de Apoio.

## **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** – Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial aceitará o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros, bem como do Programa de Pós-Graduação em Geografia – nível Mestrado.

**7.2** – Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

**7.3** – Os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia se reservam ao direito de não preencher as vagas ofertadas, bem como de alterar dias e horários das disciplinas deste Edital.

Montes Claros, 15 de julho de 2014.

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Anete Marília Pereira**  
Coordenadora

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Iara Soares de França**  
Coordenadora Adjunta